

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORMANDOS

Segundo o artigo 39º do Regulamento Interno do CFAE Coimbra Interior, salvo outras orientações emanadas do conselho de diretores da comissão pedagógica do CFAE Coimbra Interior, a seriação e seleção dos candidatos inscritos para frequência de ações de formação é feita com base nos seguintes critérios:

1. Formandos docentes

a) Critérios gerais:

- Desempenho de funções/pertença ao agrupamento de escolas em que se realiza a ação de formação, no caso de a ter solicitado especificamente, ou aos agrupamentos de escolas associados ao CFAE Coimbra Interior;
- Desempenho de funções em instituição de ensino profissional de direito privado com protocolo com o CFAE Coimbra Interior;
- Desempenho de funções/pertença aos agrupamentos de escolas do distrito de Coimbra;
- Exercício de funções em escolas/agrupamentos pertencentes a outros distritos da região centro do país;
- Ordem de inscrição;
- Outros docentes.

b) Critérios específicos:

- Obedecer a um ratio por agrupamento de escolas associadas, com base no número de docentes afetos a cada um dos agrupamentos de escolas associados ao CFAE Coimbra Interior;
- Ter em conta orientações específicas ou pré-requisitos de seleção para ações de formação determinadas.

2 - Formandos não docentes

a) A seleção do formando não docente, carreira de assistentes técnicos e assistentes operacionais é da responsabilidade dos diretores dos agrupamentos de escolas associados ao CFAE Coimbra Interior, tendo em conta as necessidades da respetiva unidade orgânica;

b) A seleção do formando não docente, carreira de técnicos superiores, obedece a critérios específicos de seleção para ações de formação determinadas.

3 – Os agrupamentos de escolas associados podem definir os critérios de seleção específicos, para os seus docentes e não docentes, no âmbito da formação certificada pelo CFAE Coimbra Interior, desde que seja financiada por si e decorra nas suas instalações.

4 – Os critérios de seleção aprovados são publicitados na página eletrónica do CFAE Coimbra Interior, juntamente com a divulgação da respetiva ação de formação.